

INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROF. FERNANDO FIGUEIRA - IMIP

PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM SAÚDE INTEGRAL

PROCESSO SELETIVO – PÓS-DOCTORADO – PNPd – CAPES/IMIP 2023

RESULTADO FINAL

Abaixo a lista, em ordem CLASSIFICATÓRIA, dos candidatos APROVADOS no processo seletivo para bolsa de Pós-doutorado do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* Saúde Integral do IMIP (2023), conforme edital publicado em 09 de março de 2023:

1º	Alexandre Magno Delgado
2º	Raphaella Amanda Maria Leite Fernandes

Será oferecida 01 bolsa PNPd/CAPES, sendo assim, o candidato aprovado e classificado em 1º lugar deverá comparecer a secretaria acadêmica do curso (Prédio da diretoria de Ensino do IMIP) para preenchimento de formulário de matrícula, no período de 27 à 28 de abril de 2023, das 8h às 12h – 14h às 16h.

Recife, 20 de abril de 2023.

João Guilherme Bezerra Alves

Coordenador da Pós-graduação *stricto sensu* em Saúde Integral



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 20/04/2023 às 09:38:36 (GMT -3:00)

RESULTADO PÓS-DOCTORADO-20.04.2023

ID única do documento: #6a89d116-d3f9-42e2-833e-9fe7dcd697d8

Hash do documento original (SHA256): 4fa20ee4ac3561440c0c33affc8c25885a305bf2b225e4a561a05946e351e04c

Este Log é exclusivo ao documento número #6a89d116-d3f9-42e2-833e-9fe7dcd697d8 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (1)

- João Guilherme Bezerra Alves (Coordenador da Pós-graduação stricto sensu em Saúde Integral)
Assinou em 20/04/2023 às 09:40:43 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora

20/04/2023 às 09:38:34
(GMT -3:00)

20/04/2023 às 09:40:43
(GMT -3:00)

20/04/2023 às 09:40:43
(GMT -3:00)

Evento

Daniela Moura solicitou as assinaturas.

João Guilherme Bezerra Alves (CPF 143.208.784-34; E-mail joaoguilherme@imip.org.br; IP 200.133.11.252), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Documento assinado por todos os participantes.